

NA PRESENTE DATA, 25/05/2022,A APF ADRIANA INES ABREU DE SA, MATRÍCULA Nº 7418, NOTIFICA O IMIGRANTE ROEL ALEJANDRO PAREDES PEREZ, FILIAÇÃO 1 AURORA PEREZ SALAZAR E FILIAÇÃO 2 TEODORO PAREDES RONCAL, NACIONALIDADE PERU, NASCIDO(A) EM 21/02/1992, SEXO MASCULINO, DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA POR NÃO APRESENTAR PROVA DE FILIAÇÃO E CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DO AMAZONAS.

PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL;

FICA O REQUERENTE NOTIFICADO A APRESENTAR, CASO QUEIRA, RECURSO NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 134 DO DECRETO 9199/2017, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE ADRIANA INES ABREU DE SA